



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RELATÓRIO

RELATÓRIO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE NDE/FAMED: Análise sobre a ampliação de vagas do curso de Medicina

Atendendo à solicitação do Colegiado de Curso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Medicina realizou um estudo técnico-pedagógico destinado a avaliar a viabilidade de ampliação das vagas ofertadas, passando de 30 para 40 vagas semestrais. A análise considerou o quadro docente atual, as demandas de carga horária, os impactos pedagógicos decorrentes da expansão, as condições dos campos de prática e as necessidades estruturais e administrativas que estariam envolvidas no processo.

Atualmente, o curso conta com 46 docentes médicos, **que atuam sem dedicação exclusiva – não DE** e, cuja carga horária média registrada é de 147 horas semestrais, equivalentes a aproximadamente 9,8 horas semanais, o que resulta em um total geral de 6.762 horas de dedicação. A projeção realizada pelo NDE indica que o aumento para 40 vagas por entrada geraria uma necessidade adicional de 1.224 horas semestrais, elevando o total para 7.986 horas.

Para garantir condições adequadas de ensino, o NDE adota como referência pedagógica a carga de 135 horas semestrais por docente, correspondente a 9 horas semanais. Com base nesse parâmetro, o incremento de horas demandaria a contratação de 13 novos docentes médicos. É importante ressaltar que a configuração atual já apresenta grupos de prática e tutorias mais extensos do que o ideal, o que compromete a qualidade do acompanhamento pedagógico. O aumento de vagas, associado à adequação da carga horária por professor, permitiria organizar grupos menores e mais consistentes do ponto de vista didático, **coerente com as metodologias ativas utilizadas no curso**, garantindo supervisão mais próxima e efetiva por parte do corpo docente. Além disso, observa-se que os cenários de prática já se encontram densamente ocupados, com risco de saturação caso a expansão ocorra sem a adequada ampliação dos campos.

No que se refere ao corpo docente não médico, que atua em regime de dedicação exclusiva – DE, o curso conta atualmente com 14 professores, cuja carga horária média é de 146 horas semestrais (9,7 horas semanais). Considerando-se o mesmo parâmetro ideal de 135 horas semestrais, estima-se que a ampliação de vagas demandaria o acréscimo de cinco docentes não médicos.

Dessa forma, o conjunto das necessidades identificadas resulta em um total de 18 novas vagas docentes para a fase consolidada da transição. No entanto, como parte dessa carga está concentrada nos períodos intermediários do curso, existe a possibilidade de iniciar o processo de ampliação com um quantitativo menor, estimado em 13 novos docentes, desde que acompanhado de planejamento adequado de distribuição e expansão progressiva das atividades acadêmicas.

Além da necessidade de ampliar o corpo docente, a análise evidenciou outras condições estruturais indispensáveis para a viabilidade da expansão. A primeira refere-se aos campos de prática, que já se encontram em processo de ocupação intensiva. Para garantir a qualidade formativa, seria necessária a celebração de novos convênios de estágio com aproximadamente cinco municípios adicionais (para o internato de Medicina da Família e Comunidade), evitando sobrecarga dos serviços atualmente utilizados. Somado a isso, há a necessidade de conclusão da obra do ambulatório escola, cuja operação é estratégica para as atividades práticas das fases intermediária e final do curso. Os laboratórios de ensino também demandam adequações, em consonância com as observações apresentadas pela Comissão de Avaliação do MEC no relatório para renovação de reconhecimento do curso.

Do ponto de vista administrativo, será indispensável o reforço das equipes de apoio técnico, uma

vez que a ampliação do número de estudantes repercute diretamente na demanda por serviços acadêmicos, administrativos e assistenciais em diferentes setores institucionais.

Considerando todos os elementos analisados, o NDE entende que a ampliação para 40 vagas semestrais poderá ser implementada, desde que precedida do atendimento pleno das condições aqui apresentadas, especialmente no que se refere à contratação de novos docentes, à expansão e descentralização dos campos de prática, à adequação da infraestrutura física e ao reforço do quadro técnico-administrativo. A realização dessa expansão sem tais medidas acarretaria riscos significativos à qualidade do ensino, ao acompanhamento pedagógico dos estudantes, ao cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e às exigências dos órgãos reguladores externos.

Diante do exposto, o Núcleo Docente Estruturante manifesta-se favorável à ampliação das vagas, desde de que condicionada sua implementação à efetivação das adequações estruturais, pedagógicas e administrativas identificadas neste relatório, de modo a assegurar as condições necessárias para a manutenção da qualidade formativa do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Barreto de Moraes, Coordenador(a)**, em 24/11/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Membro**, em 24/11/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magnania Cristiane Pereira Da Costa, Membro**, em 25/11/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alison Cristine Pinto Guelpeli, Membro**, em 25/11/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Dayrell Gomes da Costa Souza, Membro**, em 25/11/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1950781** e o código CRC **F83096C1**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 30/2025/COLEGIADOFAMED

Processo nº 23086.003327/2025-01

Interessado: Coordenação do Curso de Medicina FAMED, Colegiado Famed

Assunto 34/2025 - Relatório de viabilidade para transição para fase II.

O Colegiado do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Diamantina (FAMED), campus JK, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), em sua 84.^a reunião ordinária realizada em 1º de dezembro de 2025, ao deliberar sobre o **Assunto 34/2025 – Relatório de viabilidade para transição para fase II**, decidiu, por unanimidade, aprovar o relatório de viabilidade a implementação da fase 2 no curso de Medicina da FAMED/UFVJM apresentado pelo Núcleo Docente Estruturante. Diante do exposto, encaminhamos o referido Relatório para apreciação e para as providências que se fizerem necessárias.

Daniela Barreto de Moraes

Presidente do Colegiado de Curso
FAMED/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Barreto de Moraes, Coordenação do Curso**, em 03/12/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1965146** e o código CRC **808FACF9**.

Referência: Processo nº 23086.003327/2025-01

SEI nº 1965146



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Colegiado Famed

OFÍCIO Nº 3/2025/COLEGIADOFAMED

Diamantina, 03 de dezembro de 2025.

Ao senhor
Danilo Bretas de Oliveira
Diretor da Faculdade de Medicina FAMED/UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Transição para fase II

Prezado Diretor,

Tendo em vista a solicitação apresentada no Ofício nº 1913301, informo que o Colegiado de Curso demandou ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) a elaboração de um relatório de viabilidade referente ao pleito apresentado. O referido documento foi apreciado na 84ª reunião ordinária do Colegiado e aprovado por unanimidade.

Dessa forma, foram apensados ao presente processo o relatório elaborado pelo NDE (1965458) e o despacho de encaminhamento para deliberação pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Atenciosamente,

João Vitor Ferreira Fernandes
Secretaria do Colegiado do Curso de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Ferreira Fernandes, Assistente em Administração**, em 03/12/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1965481** e o código CRC **7BC05FDF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.140475/2025-05

SEI nº 1965481

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Medicina
Direção Faculdade de Medicina

OFÍCIO Nº 15/2026/DIRFAMED/FAMED

Diamantina, 10 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor,

Heron Laiber Bonadiman

REITOR DA UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Aprovação da ampliação das vagas ofertadas semestralmente para 40 (quarenta).

Senhor Reitor,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a Congregação da Faculdade de Medicina (FAMED), em sua 81ª reunião ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2026, **após análise do assunto 3 da pauta**, referente à ampliação das vagas ofertadas no curso de Graduação em Medicina, **aprovou** a ampliação das vagas ofertadas semestralmente para 40 (quarenta).

Para viabilização dessa ampliação, a Congregação deliberou pela necessidade de 18 (dezoito) novas vagas docentes e 10 (dez) novas vagas de Técnico-Administrativo (TAE) para o Curso de Medicina, conforme análise minuciosa pelo Núcleo Docente estruturante (NDE).

A Congregação aprovou, ainda, a análise de viabilidade da Comissão Municipal de Estágios, bem como registrou o compromisso assumido pela Reitoria de finalizar a obra do Ambulatório Escola da FAMED nos três próximos anos.

Atenciosamente,

Danilo Bretas de Oliveira
Diretor da Faculdade de Medicina
Campus JK da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bretas De Oliveira**, **Diretor(a)**, em 20/02/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2021819** e o código CRC **A1175281**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.140475/2025-05

SEI nº 2021819

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 244/2026/GABREITORIA/REITORIA

Processo nº 23086.140475/2025-05

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

Diamantina, 29 de abril de 2026

Assunto: **Aprovação da ampliação das vagas ofertadas semestralmente para 40 (quarenta).**

Senhor Pró-Reitor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o OFÍCIO Nº 15/2026/DIRFAMED/FAMED (2021819), bem como documentação apensa a este processo, referentes à ampliação das vagas ofertadas no curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina (FAMED), para conhecimento e manifestação desta Pró-Reitoria acerca da matéria e, posteriormente, solicito que seja encaminhado para análise e deliberação do CONSEPE.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 29/04/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2096174** e o código CRC **63A10787**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 47/2026/PROGRAD

Processo nº 23086.140475/2025-05

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o presente processo para análise e deliberação do CONGRAD.

Douglas Sathler dos Reis

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 29/04/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2096375** e o código CRC **1C8ABFE5**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 14/2026/CONGRAD/PROGRAD

Processo nº 23086.140475/2025-05

Interessado: Conselho de Graduação, Coordenação do Curso de Medicina FAMED

Ao Consepe

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, em sua 169ª reunião, realizada no dia quatro de maio de 2026, aprovou a ampliação das vagas ofertadas semestralmente pela FAMED, para 40 (quarenta), condicionadas ao atendimento das demandas do NDE para adequações sugeridas, e o encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação.

DOUGLAS SATHLER DOS REIS
Presidente do Congrad
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 04/05/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2099777** e o código CRC **7D5F2DB9**.

Referência: Processo nº 23086.140475/2025-05

SEI nº 2099777

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 51/2026/PROGRAD

Processo nº 23086.140475/2025-05

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, solicita a AVAEX informações sobre a documentação necessária para protocolo de ampliação do quantitativo de vagas do curso de Medicina, Campus JK.

Douglas Sathler dos Reis

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 05/05/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2100774** e o código CRC **AF6B1FAF**.

Referência: Processo nº 23086.140475/2025-05

SEI nº 2100774



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Avaliação Externa e Regulação Institucional.

OFÍCIO Nº 55/2026/AVAEX/PROGRAD

Diamantina, 06 de maio de 2026.

Ao Senhor,
Douglas Sathler dos Reis
Pró-reitor da Prograd

C/c

Danilo Bretas de Oliveira
Diretor da Faculdade de Medicina

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Orientações sobre o protocolo de ampliação de vagas do curso de Medicina.

Senhor Pró-Reitor,

Em atenção à solicitação desta Pró-Reitoria, informo que a orientação atual do Ministério da Educação (MEC) para o aumento de vagas em cursos de medicina em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) é regida primordialmente pela **Portaria nº 1.771/2023**.

Para a instrução do processo, destacam-se os seguintes requisitos e procedimentos:

1. Infraestrutura de Saúde e Rede SUS A análise do pedido considerará a estrutura de equipamentos públicos e os programas de saúde existentes na localidade, tendo como referenciais:

- **Relação Leito/Aluno:** Disponibilidade de, pelo menos, 5 leitos do SUS para campo de prática por vaga solicitada;
- **Atenção Primária:** Existência de Equipes Multiprofissionais de Atenção Primária à Saúde;
- **Equipes de Saúde da Família (eSF):** Proporção de, no máximo, 3 (três) alunos por equipe;
- **Urgência e Emergência:** Existência de leitos de urgência e emergência ou pronto-socorro na rede;
- **Leitos do SUS:** grau de comprometimento dos leitos do SUS para utilização acadêmica;
- **Residência Médica:** Existência de, ao menos, 3 (três) Programas de Residência Médica (PRM) implantados em especialidades prioritárias, com taxa de ocupação superior a 50%;
- **Unidade Hospitalar:** Hospital de ensino ou unidade com mais de 80 (oitenta) leitos, com

potencial para ser certificada como hospital de ensino.

2. Procedimento de Protocolo Diferente de outros atos regulatórios, o pedido de aumento de vagas em Medicina deve ser protocolado exclusivamente via **Ofício (Balcão Digital do Governo Federal)**, endereçado à Seres/MEC e assinado pelo Reitor ou autoridade delegada. A documentação deve incluir:

- Identificação completa do curso e da IES (códigos e-MEC);
- Quantidade de vagas pretendidas;
- Cópia da decisão do Conselho Superior (Consu) aprovando o aumento;
- **Justificativa Técnica:** Dados da infraestrutura de saúde e Rede SUS;

Ressalta-se que as informações necessárias à avaliação dos equipamentos públicos e dos programas de saúde serão disponibilizados pelo Minsitéiro da Saúde, a pedido da Seres.

Atenciosamente,

Anne Raquel dos Santos
Procuradora Educacional Institucional
Avaex/Prograd



Documento assinado eletronicamente por **Anne Raquel dos Santos, Procurador(a) Educacional Institucional**, em 06/05/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2102554** e o código CRC **DC8825FA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.140475/2025-05

SEI nº 2102554

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000